

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo ato das folhas ( 62 ), Pregão Eletrônico nº 140/2022, Processo de Registro de Preços nº 419/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 010/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA**, CNPJ nº **43.306.252/0001-56**, representado pelo Sr(a). **Mariana Castro da Cunha LTDA**, à saber ao final deste.

A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa

A entrega e instalação dos objetos/serviços (s) desta licitação será conforme a solicitação da secretaria responsável, após recebimento da ordem de compra, e serão executados nas unidades de saúde e centro administrativo, localizados em Itajubá.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**

Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

advertência por escrito;

multa

suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

---

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)

O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 140/2022.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 140/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Mariana Peixoto da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 31 de janeiro de 2023.

**MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA**

Detentora da Ata

|               |            |                |   |                         |
|---------------|------------|----------------|---|-------------------------|
| <b>LOTE 1</b> | Quant.: 1  | Num: 018       | 159,00                                      | <b>Total: 50.880,00</b> |
| Item: 1       | Unidade: M | Marca: EUCATEX | Modelo: EUCAPLAC UC CRISTAL OU AREIA JUNDIA |                         |

Descrição: DIVISORIA DE AMBIENTE piso-teto - painel cego/vidrolbandeira Supenor Painéis de divisória naval com no mínimo 35 mm (trinta e cinco milímetros) de espessura, com miolo semi-oco (colmeia), com acabamento em pintura à base d'água, com secagem ultravioleta, de brilho mate, na cor padrão Areia Jundiá ou cinza cristal , até a altura de 1,07(um metro e sete centímetros). Vidro laminado, incolor, com espessura mínima de 3 mm (trêsmilímetros), até a altura de 2,10 m (dois metros e dez centímetros), fixado com tarugo de polietileno (tarucel) nos perfis de aço galvanizado, Bandeira superior até o teto nas mesmas especificações dos painéis. Modulação (largura) de 1,20 m (um metro e vinte centímetros). Perfis em aço galvanizado pintados na cor padrão existente, completos, instalados nas divisórias. PRODUTO INSTALADO PRONTO PRO USO

Quantidade: 320 **Valor Unit.: 159,00** Total Item: 50.880,00

|               |            |                |   |                         |
|---------------|------------|----------------|---|-------------------------|
| <b>LOTE 2</b> | Quant.: 1  | Num: 056       | 140,00  | <b>Total: 84.000,00</b> |
| Item: 1       | Unidade: M | Marca: EUCATEX | Modelo: EUCAPLAC UC CRISTAL OU AREIA JUNDIAI C/ P PRETO |                         |

Descrição: DIVISORIA DE PLACAS C/PERFIL DE AÇO PRETO PAINEL DE DIVISORIA NAVAL, MIOLO TIPO

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)

COLMEIA, MEDIDAS APROXIMADAS DAS PLACAS 1,20 X 2,10 ESPESSURA 3,5 COR A SER DEFINIDA ( AREIA OU CINZA CRISTAL) COM TODOS PERFIS E ACESSORIOS INCLUSOS PERFIL H PERFIL U . PRODUTO INSTALADO PRONTO PRO USO

Quantidade: 600

**Valor Unit.: 140,00**

Total Item: 84.000,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 066 94,00 **Total: 37.600,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: INOVA PVC Modelo: FORRO FRISADO BRANCO 200X10

Descrição: FORRO TETO, PVC, COMPRIMENTO 1.248MM, LARGURA 618MM, ESPESSURA 10MM, COR BRANCA PRODUTO INSTALADO COM RODA TETO E. COM TODOS ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PRODUTO PRONTO PRO USO

Quantidade: 400

**Valor Unit.: 94,00**

Total Item: 37.600,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 013 155,99 **Total: 93.594,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: EXCELÊNCIA CORTINAS Modelo: PERSIANA VERTICAL

Descrição: PERSIANA VERTICAL Especificação: persiana - tipo: vertical; matéria-prima: pvc; lamina: 88 mm a 90 mm; cor: A SER DEFINIDA;; persiana vertical: laminas: 100% pvc (policloreto de vinila), 88 a 90mm de largura, COR A SER DEFINIDA. Pino de instalação das laminas: policarbonato de equivalente; trilho: alumínio, perfil de 01mm de espessura, pintura eletrostática ; eixos de tração: alumínio; carrinhos, lamelas e engrenagens de giro: polyacetel ou equivalente; correntes de recolhimento e giro: esferas de pvc, cor branca; cordao de recolhimento: poliéster ou nylon; pendulo: cor branca. Apresentar amostra para análise. PRODUTO INSTALADO PRONTO PRO USO

Quantidade: 600

**Valor Unit.: 155,99**

Total Item: 93.594,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 049 598,91 **Total: 29.945,50**

Item: 1 Unidade: PC Marca: EUCATEX Modelo: EUCAPLAC UC PORTA COM ACABAMENTO COMPLETO

Descrição: PORTA DE DIVISORIA C/ FECHADURA MEDINDO 211 CM X 82 CM (A X L ), ESPESSURA DE 35 MM, INCLUINDO FECHADURA CILINDRICA, BATENTES, REQUADRO ( TESTEIRA ) E DOBRADIÇAS METALICAS ( 3 UNIDADES POR PORTA) DUAS CHAVES COR A SER DEFINIDA ( AREIA JUNDIAÍ, CINZA CRISTAL, AZUL, OU BRANCA ). APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE . PRODUTO INSTALADO PRONTO PRO USO

Quantidade: 50

**Valor Unit.: 598,91**

Total Item: 29.945,50

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 038 209,99 **Total: 8.399,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESPLANE Modelo: PLASBIL

Descrição: PORTA SANFONADA MED.0,80 M DE L X 2,10 M DE H COR CINZA OU BRANCA PRODUTO INSTALADO COM OS BATENTES PRONTO PRO USO

Quantidade: 40

**Valor Unit.: 209,99**

Total Item: 8.399,60

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 003 37,91 **Total: 15.164,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INOVA PVC Modelo: MOLDURA LUXO BRANCO

Descrição: RODA TETO DE PVC PRODUTO INSTALADO COM RODA TETO E. COM TODOS ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PRODUTO PRONTO PRO USO COM SUPERFÍCIE LISA E VERSO CANELADO PARA MELHOR ADERÊNCIA DA COLA. 6000MM X 40MM. APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO.

Quantidade: 400

**Valor Unit.: 37,91**

Total Item: 15.164,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 053 27,29 **Total: 10.916,00**

Item: 1 Unidade: ML Marca: EUCAFLOOR Modelo: RODAPE MADEIRA EMBUIA 15MMX7 CM

Descrição: RODAPÉ MADEIRA EMBUIA 15MM X 7 CM APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 27,29** Num: 003 80,18 **Total: 9.621,60**

Total Item: 10.916,00 **LOTE 10** Quant.: 1 Marca: DIPISO Modelo: RODAPE HOSPITALAR EM PVC EMBUTIR OU SOBREPOR

Item: 1 Unidade: ML

Descrição: RODAPE HOSPITALAR EM PVC COM 2 MM DE ESPESSURA COR A DEFINIR PRODUTO INSTALADO COM TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 80,18** Total Item: 9.621,60

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 340.120,70**